individuais por parte do Comitê de Avalização Estratégica, previsto no Plano de Remuneração Variável, item 7.3, solicitando que este assunto seja pauta da próxima reunião. ENCERRAMENTO: Antes de finalizar a reunião, o Conselheiro, Ubirajara Patrício Álvares da Silva, solicitou que as atas do conselho sejam repassadas para cada membro, com prazo para vistas, antes de serem encaminhadas à Junta Comercial. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, facultou a palavra aos que quisessem se manifestar e, como nada mais foi dito, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes, Srs. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, João Lúcio Farias de Oliveira, Yuri Castro de Oliveira, José Sergio Fontenele de Azevedo, Ubirajara Patrício Álvares da Silva e Rosângela Maria Lucas Teixeira. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COGERH
João Lúcio Farias de Oliveira
SECRETÁRIO DA REUNIÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. MOSENHOR TABOSA, Nº 1300; BAIRRO: PRAIA DE IRACEMA; CEP.: 60.165-011; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 031/2019 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 00183320/2019/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos **prorrogar** o prazo e reajustar o valor contratual para continuidade do **Contrato nº 009/2018/COGERH**, o qual possui como objeto serviço de locação de 10 (dez) veículos tipo caminhão leve, para utilização na operação e manutenção da infraestrutura hídrica das bacias metropolitanas; IX - VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 512.103,79 (quinhentos e doze mil, cento e três reais e setenta e nove centavos); VALOR MENSAL: R$ 42.675,32 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 02/02/2019 até 10/01/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 009/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Heráclides Viana Macedo Júnior/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA MANOEL AGUIAR PONTES, Nº 1390; BAIRRO: CASTELÃO; CEP.: 60.867-695; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 57, § 1º, art. 65, I, "b", § 1º, na justificativa apresentada pela Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH às fls. 03/04 dos autos e tudo o que consta dos Processos Administrativos protocolados sob nº 00620003/2019/COGERH e 00452909/2019, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** contratual e o acréscimo de valor ao **Contrato nº 029/2018/COGERH**, tendo em vista o erro em planilha no Sistema Protheus, gerando um aumento no valor do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018/COGERH, conforme Comunicação Interna nº 271/2018 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: Retifica-se o valor do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2018/COGERH, passando de R$ 42.366,80 para R$ 42.371,07, tendo em vista o acréscimo de R$ 4,27. O valor global do contrato, de R$ 245.087,73 passa a ser R$ 245.092,00; X - DA VIGÊNCIA: 02/02/2019 a 03/04/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 029/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 29/01/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Anthony Diego de Sousa Sampaio/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61; BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 58, inciso I, na justificativa apresentada às fls. 03/04, advinda da Gerência das Bacias Metropolitanas - GEMET, bem como tudo que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 00447123/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **retificar o valor do Contrato nº 074/2018/COGERH**, que tem por objeto a aquisição e montagem de Placas de Concreto Armado e Poços de visita em aço carbono, para resolução de interferências entre as tubulações do trecho V do Eixão das Águas com o quarto Anel Viário; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO CONTRATO RETIFICADO: R$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais); X - DA VIGÊNCIA: 24/01/2019 a 01/03/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 074/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 24/01/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Edilberto de Souza Rodrigues/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2019/088.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, Inciso XIV do Art. 46, da Lei nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto nº 32.523, de 16 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, referente ao Edital de Chamamento Público Credenciamento nº 01/2019 – Processo VIPROC 00508289/2019, que será composta pelos seguintes membros:

– Adélia Maria Araújo Bandeira – Matrícula nº 10203511 – SRU/SESA

– Mozart Ney Rolim Teixeira Henderson – Matrícula nº 9079301 – CORAC/SESA

– Kleber Rocha Sampaio – Matrícula 40284818 – ASJUR/SESA

Art. 2º - Compete à comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento:

I) apoiar e acompanhar todo o processo de credenciamento;

II) analisar toda a documentação apresentada pelos interessados e emitir relatório conclusivo sobre o atendimento as exigências editalícias e a legislação vigente aplicável a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 31 de janeiro de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2157/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1554/2018 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 2157/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati nº 94, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, **o Contrato Nº 2157/2014**, para o cumprimento de seu objeto: a contratação de serviço de infraestrutura de Hotel na categoria de no mínimo 04 estrelas, que disponibilize hospedagem, alimentação (almoço, jantar e coffee break), espaço físico com capacidade de até 600 pessoas, destinado a realização dos eventos (congressos, oficinas, cursos, treinamentos, conferências, reuniões e encontros) promovido e organizado pela SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 19/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Áurea Maria Silva Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1494/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECLAV**

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031